



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro vem implementando, no decorrer dos anos, melhorias continuadas na área de gerenciamento e acompanhamento de Projetos de TIC, através da adoção das melhores práticas, objetivando manter o alinhamento entre a execução dos projetos e os objetivos estratégicos da organização bem como promover o melhor aproveitamento dos recursos da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC).

A contratação de empresas da iniciativa privada tem permitido que os órgãos públicos adquiram, de forma mais eficiente, bens e serviços de tecnologia da informação modernos, que atendam às necessidades das instituições, no sentido de promover o constante aperfeiçoamento dos processos e atividades, gerando mais agilidade e qualidade nas entregas das demandas em todos os níveis.

A Divisão de Escritório de Projetos (DIESP) é uma unidade organizacional que gerencia determinado Portfólio de Projetos e serve como referência para gestão de projetos. É a responsável por apoiar e acompanhar os projetos estratégicos e prioritários de TIC do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ), possibilitando a condução dos projetos de forma organizada e alinhada com os interesses da Alta Administração. Adicionalmente, a DIESP atua como ponto focal das informações, gerenciando o portfólio sob seu domínio e coordenando os projetos, através dos Gerentes de Projetos (GPs).

As responsabilidades do Escritório de Projetos variam desde o gerenciamento de projetos, até a disseminação de metodologias e boas práticas, através de uma perspectiva estratégica e de mentoring, fornecendo benefícios tangíveis e alinhados à estratégia da organização, com agilidade, e promovendo capacitações que proporcionem o compartilhamento de técnicas e conhecimentos que contribuam para o sucesso dos projetos de TIC.

A gestão de projetos, através do registro dos conhecimentos e das lições aprendidas, tem como objetivos a redução de custos e tempo de entrega dos projetos, melhorando os processos internos e dando maior visibilidade, a fim de otimizar os esforços e facilitar a tomada de decisões.

O sucesso do projeto está diretamente relacionado à qualidade do seu planejamento, na medida em que a equipe elabora estimativas e metas realistas de recursos, custos e prazos, desenvolve estratégias para antecipar problemas e mitigar riscos potenciais, empregando um conjunto simples e operacional de ferramentas.

Dessa forma, o TJRJ, objetivando acompanhar a evolução das grandes organizações do século XXI, atento à constante necessidade de atualização tecnológica das áreas meio e fim do Poder Judiciário, visando atender aos ditames do Conselho Nacional de Justiça e dar continuidade aos trabalhos já existentes para atingir maior maturidade organizacional, pretende manter a contratação de empresas da iniciativa privada para o prosseguimento da execução, gerenciamento e acompanhamento de projetos, proporcionando assim, o aumento da eficiência e o atendimento das expectativas da sociedade com relação ao seu papel na organização pública, através de um alto grau de satisfação com economia de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

recursos. Portanto, entendemos oportuna a contratação tendo em vista que os serviços ora contratados serão caracterizados como de apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional.

II – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratação de TIC de 2023 do PJERJ, cuja citação encontra-se no extrato do referido plano mostrado abaixo:

Nº	VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA (PROJETO ESTRATÉGICO)	UNIDADE RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSOS	AÇÃO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	PRAZO PREVISTO DO INÍCIO DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	MÊS PREVISTO PARA LICITAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1	Ampliação do acesso à tecnologia	DEATE	232	Nova licitação para serviço especializado de Gerente de Projetos e Analista de Negócios	1.951.499,76	0,00	abr-23	jul-23	Melhoria na qualidade dos serviços de TIC

A presente contratação encontra-se registrada no sistema de Planejamento de Contratações do sistema Compras.gov sob o DFD 009/2024.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada na prestação de serviços na área de tecnologia da informação, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. Os valores dos salários serão definidos por intermédio de ampla pesquisa de preços junto a outros órgãos públicos e fornecedores externos.

Os empregados deverão ser contratados em regime de mão-de-obra exclusiva para atividades de Gerenciamento de Projetos, mediante alocação de postos de trabalho nas dependências do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro pelo período de 02 (dois) anos, admitida prorrogação nos termos da lei até o limite de 10 (dez) anos, consoante especificações, exigências e prazos constantes a fim de atender as demandas corriqueiras, de acordo com o quantitativo determinado.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Gerenciar um grande número de projetos simultaneamente envolve a identificação e mitigação de riscos, bem como a rápida resolução de problemas que possam surgir. Ter um número adequado de gerentes de projeto permite uma melhor gestão de riscos e a pronta mitigação de problemas. Cada gerente de projeto é capaz de se concentrar em suas responsabilidades específicas, identificando riscos potenciais e tomando medidas corretivas de forma oportuna. Essa abordagem proativa contribui para a minimização de impactos negativos nos projetos, garantindo a entrega de resultados satisfatórios.

O portfólio de projetos de TI deverá ser composto dos projetos prioritários do PJERJ e projetos considerados estratégicos, ambos de média ou alta complexidade, que dependam da atuação da TI para sua realização.

A demanda prevista se baseou no quantitativo de projetos contidos no portfólio de TI do PJERJ, na quantidade de demanda dos últimos anos, bem como na estimativa de esforço a ser empregada nas exigências do Termo de Referência.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

O total de projetos poderá sofrer alterações de acordo com a priorização adotada pela alta direção do PJERJ, atualmente, o número total de projetos controlados e monitorados pela Divisão de Escritório de Projetos é em torno de 95 (noventa e cinco) projetos.

O número estimado de colaboradores é resultante de experiência e análise do Portfólio de projetos ao longo da implantação do Escritório de Projetos da SGTEC. É crucial que cada projeto seja devidamente monitorado e acompanhado para garantir o sucesso da execução. Os gerentes de projeto desempenham um papel fundamental, pois são os responsáveis por coordenar equipes, definir metas, gerenciar prazos e recursos, além de manter a comunicação eficaz entre todas as partes interessadas, apoiando, inclusive, os gestores das áreas. A alocação de 15 (quinze) gerentes de projeto de nível sênior e 15 (quinze) gerentes de projeto de nível pleno, assegurará o adequado acompanhamento de cada iniciativa, visto que pelo histórico do Escritório de Projetos e diante dos artefatos e controles necessários para cumprir a Metodologia de Gerenciamento de Projetos, percebe-se que um gerente de projeto consegue atuar com qualidade em 4 projetos simultâneos dependendo da complexidade e singularidade de cada projeto.

Portanto, repita-se, que para os serviços de Gerenciamento de projetos, a Contratada deverá fornecer mão de obra qualificada, nos limites do quadro abaixo:

FUNÇÃO/PERFIL	Nº CBO	QUANTITATIVO ESTIMADO
Gerente de Projetos de TIC (Nível Sênior)	1425-20	15
Gerente de Projetos de TIC (Nível PLENO)	1425-20	15

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando diferentes fontes, bem como analisando contratações similares, relacionadas a seguir, realizadas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do TJERJ, além do próprio histórico de contratação dos serviços de apoio administrativo, seja pelo número de empresas contratadas ou pela quantidade de empregados alocados na execução dos serviços, demonstra-se a capacidade do mercado fornecedor atender satisfatoriamente e sem nenhuma dificuldade as necessidades:

- PREGÃO 1_2018 UASG 200342;
- PREGÃO 2_2016 UASG 200342
- PREGÃO 3_2023 UASG 80026
- PREGÃO 4_2021 UASG 972002
- PREGÃO 5_2018 UASG 926284
- PREGÃO 5_2020 UASG 972002
- PREGÃO 5_2021 UASG 410003
- PREGÃO 9_2020 UASG 393001



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

- PREGÃO 34_2020 UASG 200109
- PREGÃO 240_2021 UASG 974200
- PREGÃO 1538_2021 UASG 943001

O objeto a ser contratado consiste basicamente na alocação pela empresa contratada de empregados para a execução dos serviços de gerenciamento de projetos, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma eletrônica. Após diversas análises de contratações similares, verificamos que o modelo de contratação é usual, ficando em paralelo com inúmeras contratações efetivadas por diversos entes públicos. Ressalta-se que a contratação pretendida possui exigências e especialidades descritas no item VII deste estudo e que não se confunde com qualquer outra contratação prévia ou em andamento. Os gerentes de projeto de TIC previstos nesta contratação não se restringem à gestão de projeto de desenvolvimento de software, pois o que se está buscando são profissionais que tenham a perspectiva de analisar cada projeto em sua totalidade, com todas suas variáveis, indicadores, gestão de recursos e pessoas, controles de prazos, entrega de valor para o usuário, métricas etc.

Além disso, os gerentes de projeto previstos nesta contratação são focados em metodologias ágeis de gestão de projetos de TI e um dos objetivos com sua contratação é fazer com que o Ágil seja aplicado em todos os projetos em andamento e novos. Isso justifica não só a contratação dos novos gerentes de projeto, mas também a necessidade de tê-los totalmente dedicados a essa função, para que possam garantir a adequação dos projetos e o ganho de qualidade de entregas em todos eles.

Por fim, ressalte-se que a contratação em regime de mão-de-obra exclusiva é uma forma de contratação de postos de trabalho habitual e já sedimentada neste Tribunal, conforme demonstrado pela listagem de contratações supra.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

Para fins de garantir que a contratada esteja apta a cumprir as obrigações assumidas com a Administração será exigida qualificação técnica-operacional por meio da apresentação das seguintes comprovações:

- a) Certidões de Acervo Operacional-CAO ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, ou documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/2021, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade equivalente ou superior, os quais deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas.
- b) Ter executado contratos de prestação de serviços de Gerenciamento de Projetos ágeis, baseado no PMBOK, na área de TIC, com emprego de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em quantitativo não inferior a 10 (dez) postos de trabalho ou o equivalente em horas, 15.000 (quinze mil) horas, por um período não inferior a 12 (doze) meses, contínuos ou não.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

A exigência de 15.000 (quinze mil) horas foi estimada a partir do seguinte racional:

Cada profissional com carga horária de 44 horas semanais ao longo de 4 semanas (equivalente a 1 mês) acumulará 176 horas e durante 12 meses terá acumulado um acúmulo de 2112 horas. Na medida em que o contrato prevê 30 técnicos, durante 1 ano teremos 63360 horas acumuladas. As 15.000 horas exigidas correspondem a aproximadamente 23,66% do total de horas previstas para 12 meses.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o objeto a ser contratado, a estimativa de preços para referendar o presente estudo técnico preliminar foi feita com base em pesquisa de mercado para identificação dos salários praticados atualmente na área de Gerenciamento de Projetos, chegando-se à seguinte sugestão de salários:

Função	Fonte	Valor Coletado Pesquisa	Análise Crítica dos Dados Coletados						Valor Unitário Estimado
			Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Limite Máximo	Limite Mínimo	Média Saneada	
Gerente de projetos (nível pleno)	Robert Half 2024	R\$ 13.800,00	R\$ 15.266,67	R\$ 4.196,82	27%	-	-	-	R\$ 15.266,67
	Michael Page Brasil 2024	R\$ 20.000,00							
	Hays 2024	R\$ 12.000,00							
Gerente de projetos (nível sênior)	Robert Half 2024	R\$ 23.200,00	R\$ 21.566,67	R\$ 4.479,21	21%	-	-	-	R\$ 21.566,67
	Michael Page Brasil 2024	R\$ 25.000,00							
	Hays 2024	R\$ 16.500,00							

A pesquisa foi realizada a partir de sítios especializados em pesquisa salarial e ofertas de vagas de emprego, com base em vagas com atribuições e requisitos profissiográfico similares aos descritos no Termo de Referência, no dia 17/01/2024, às 13h, encartados nos autos com os índices 7283068 (Pág. 36), 7283078 (Pág. 87) e 7283258 (Pág. 33) e um resumo das 3 (três) empresas no índice 7283280.

Cabe registrar que os dados coletados nos guias salariais tomaram como base os maiores valores das faixas das respectivas funções em razão do perfil profissiográfico mais rigoroso, exigindo maior nível qualitativo do profissional, que, mais bem preparados, não se seduzem por salários e condições aquém de seu valor de mercado, especialmente no segmento de TIC. Desta forma níveis salariais inferiores não atrairão profissionais qualificados como exigido no perfil profissiográfico previsto no Termo de Referência, pois em um mercado fomentado pela competitividade, a mão-de-obra especializada não se sentirá atraída à vaga oferecida ou, alocada, dificilmente se manterá, conforme os elevados níveis de rotatividade existentes demonstram.

A Equipe de Planejamento, como ação de mitigação de riscos, opta pela escolha da faixa salarial superior para elaboração da estimativa de custo com vistas ao alcance dos seguintes objetivos:

- Viabilizar que a futura contratada contrate profissionais com experiência, conhecimento e habilidades compatíveis com o nível profissiográfico exigido, bem como condizentes com as condições atuais do mercado de TIC;
- Redução do grau de rotatividade de talentos capaz de comprometer os resultados do negócio;
- Com a Inteligência Artificial identifica-se a necessidade de novos projetos específicos, notadamente quanto à inovação para aprimoramento dos serviços judiciais, conforme Resolução 332/2020 e o Programa Justiça 4.0 do CNJ;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

- O alto grau de informatização do Judiciário Brasileiro e a constante necessidade de implementação de novas tecnologias, buscando inovação, constitui-se elemento essencial a uma gestão eficiente, capaz de prover serviços de qualidade aos cidadãos;
- O estímulo e apoio à pesquisa e à adoção de práticas inovadoras nas atividades inerentes à atuação ministerial, gestão e governança têm o potencial de otimizar os resultados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro em benefício da sociedade.

Atente-se que essa estimativa de valor, com os pressupostos adotados e acima descritos, em nada obsta ou suprime as atribuições dos responsáveis pela pesquisa salarial durante o trâmite devido deste procedimento, ocasião em que se poderá trazer os preços de mais um fornecedor e revisar os preços acima descritos para cumprir as finalidades legais de estimativa de preços.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O monitoramento e o controle de projetos constituem o processo de acompanhamento, revisão e ajuste do progresso dos mesmos, a fim de atender aos objetivos de desempenho definidos no plano de gerenciamento.

O monitoramento é um aspecto do gerenciamento executado do início ao término do projeto, que inclui a coleta, medição e distribuição das informações de desempenho e a avaliação das medições e tendências para efetuar melhorias no processo. O monitoramento contínuo fornece à equipe de gerenciamento uma compreensão clara da saúde do projeto, identificando quaisquer áreas que possam requerer atenção especial.

O controle inclui a adoção de ações corretivas ou preventivas, bem como o replanejamento e acompanhamento dos planos de ação para definir se as ações tomadas foram capazes de resolver a questão de desempenho.

Dessa forma, o TJRJ, objetivando acompanhar a evolução das grandes organizações do século XXI, atento à constante necessidade de atualização tecnológica das áreas meio e fim do Poder Judiciário, visando atender aos ditames do Conselho Nacional de Justiça e dar continuidade aos trabalhos já existentes para atingir maior maturidade organizacional, pretende manter a contratação de empresas da iniciativa privada para o prosseguimento da execução do gerenciamento e acompanhamento de projetos, proporcionando assim, o aumento da eficiência e o atendimento das expectativas da sociedade com relação ao seu papel na organização pública, através de um alto grau de satisfação com economia de recursos.

Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados e capacitados. As categorias profissionais que serão empregadas nos serviços serão:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

FUNÇÃO/PERFIL	RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS
Gerente de Projetos de TIC (Nível Sênior)	<ul style="list-style-type: none">a) Mentorar, apoiar e orientar os Gerentes de Projetos nível pleno;b) Controlar o escopo dos projetos sob sua administração;c) Elaborar cronogramas e controlar custos e prazos de execução dos projetos;d) Analisar desvios na execução de projetos;e) Apoiar na correção dos desvios dos projetos;f) Elaborar a análise de risco dos projetos;g) Apoiar a definição de matriz de responsabilidades;h) Traçar planos de comunicação dos projetos;i) Monitorar resultados;j) Traçar planos de contingência;	<ul style="list-style-type: none">a) Capacidade para tomar decisões;b) Capacidade de relacionamento interpessoal;c) Capacidade para controlar situações adversas;d) Capacidade para antever cenários futuros;e) Demonstrar proatividade;f) Capacidade de trabalhar em equipe;g) Demonstrar capacidade de trabalhar sob pressão;h) Demonstrar capacidade para se expressar oralmente e por escrito de forma clara e objetiva;i) Capacidade de seguir processos e regras definidas.j) Capacidade de adaptabilidade;k) Capacidade para gerir portfólio de projetos;l) Elaborar relatórios.

FUNÇÃO/PERFIL	RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS
Gerente de Projetos de TIC (Nível Pleno)	<ul style="list-style-type: none">a) Controlar o escopo dos projetos sob sua administração;b) Elaborar cronogramas e controlar custos e prazos de execução dos projetos;c) Analisar desvios na execução de projetos;d) Apoiar na correção dos desvios dos projetos;e) Elaborar a análise de risco dos projetos;f) Apoiar a definição de matriz de responsabilidades;g) Traçar planos de comunicação dos projetos;h) Monitorar resultados;i) Traçar planos de contingência;	<ul style="list-style-type: none">a) Capacidade para tomar decisões;b) Capacidade de relacionamento interpessoal;c) Capacidade para controlar situações adversas;d) Capacidade para antever cenários futuros;e) Demonstrar proatividade;f) Capacidade de trabalhar em equipe;g) Demonstrar capacidade de trabalhar sob pressão;h) Demonstrar capacidade para se expressar oralmente e por escrito de forma clara e objetiva;i) Capacidade de seguir processos e regras definidas.j) Capacidade de adaptabilidade;k) Capacidade para gerir portfólio de projetos;l) Elaborar relatórios.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Equipe de Planejamento após enfrentamento das questões que envolvem o tema, entendeu pelo NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO com as justificativas descritas a seguir:

O serviço pretendido, no que concerne a sua viabilidade técnica, deve ser entendido como de natureza indivisível, pois deverá ser executado de forma que sua operacionalização ocorra por meio de uma cadeia única de comando com vistas garantir entregas que atendam ao resultado esperado no que diz respeito a prazo, qualidade e demais condições estabelecidas, sem pôr em risco a satisfação do interesse público.

A aplicação do disposto no art. 47, II da Lei nº 14.133/21, exige do administrador o entendimento lógico de que uma vez justificada a inviabilidade técnica sobre o parcelamento do objeto, não se faz necessário tecer consideração no âmbito da vantajosidade econômica uma vez que a decisão foi pelo não parcelamento do objeto.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Anteriormente à criação do Escritório de Projetos da SGTEC, a TIC do PJERJ trabalhava com vários projetos sem o devido alinhamento estratégico e sem as técnicas necessárias para o desenvolvimento eficaz do projeto, acarretando assim um alto custo para toda a organização. Após a implantação do Escritório de Projetos, a Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados do Tribunal de Justiça e a Administração Superior passaram a ter maior visibilidade do ciclo de vida dos projetos, bem como dos vários problemas que a TIC enfrenta.

A centralização das informações e as boas práticas aplicadas facilitam e fortalecem a gestão do conhecimento em projetos, contribuindo para o cumprimento dos prazos previstos, promovendo a redução dos custos sem perda da qualidade do serviço.

Deixar de utilizar boas práticas na gestão do portfólio de projetos de TIC acarretará enorme prejuízo ao PJERJ, pois o gerenciamento de projetos tem sido reconhecido como fator primordial para as instituições em razão do aumento na complexidade das necessidades da Administração Pública.

A mudança de visão de uma estrutura funcional para uma visão por processos é cultural, cabendo à Administração ter uma visão além do tempo, com a certeza de que os resultados serão benéficos para a organização. É um investimento com retorno garantido em médio prazo para a organização e todos os envolvidos.

Além do claro benefício institucional de auxiliar no atingimento de seus objetivos estratégicos, a presente contratação visa também atender aos ditames do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TIC.

O CNJ, por meio da Resolução 370/2021 de 28 de janeiro de 2021, no seu artigo 21, determina que os órgãos mantenham estruturas organizacionais adequadas ao macroprocesso de governança e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

gestão, dentre elas, o de gerenciamento de projetos, de escopo e requisitos, bem como de capacitação, que são atividades estratégicas.

Desta forma, este órgão poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade social adotadas por este Tribunal.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para fomentar a execução dos serviços, o TJERJ deverá promover ações necessárias para o cumprimento do contrato por parte da contratante, conforme descrito a seguir:

- Disponibilização de local físico para alocação de postos de trabalho nas dependências do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro podendo ser adotada excepcionalmente a modalidade *home office*;
- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização técnica e gestão contratual;
- Acompanhamento rigoroso durante a execução dos serviços e gestão do contrato; e
- No tocante a devida fiscalização de contrato, sugere-se que o Tribunal tome as providências necessárias para munir os futuros fiscais de informações relacionadas à plena execução deste contrato, fornecendo, se necessário, curso de capacitação específico voltado para fiscalização de contrato de prestação de serviços terceirizados.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deverá cumprir, no que couber, as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, conclui-se:

- SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**
- NÃO SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Unidade Organizacional Requisitante: SGTEC-DIESP



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

Gestor do futuro contrato: (nome e matrícula): Andreia Pereira de Mattos de Melo – 01/33909 e André Amaral Gurgel Monteiro de Barros – 01/22415

Integrantes da Unidade Requisitante: Renata Bricio Vianna – 400000221 e Marcelo Fabiane Gracioso Cardoso – 10/24096

Integrantes da Unidade Técnica: Fabio Pereira Uzeda - 01/33893 e Liliane Alves Viana Penedo de Souza - 01/33898

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2024.